

à admissão, durante a vigência do presente concurso público, dependendo dos interesses da Administração Pública.

12 - As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concursos Públicos.

**ANEXO I**  
Da Função-Atividade  
Função-Atividade: MÉDICO I  
Área de Atuação: Centro de Investigação Translacional em Oncologia – Laboratório de Investigação Médica 24 – Lim 24  
Lei complementar que regulamenta a função-atividade de MÉDICO I – Lei Complementar no. 1.193 de 2013, alterada pela Lei Complementar no. 1.239 de 07/04/2014.

Jornada de trabalho: 20 (vinte) horas semanais.  
Número de vagas: 01 (uma) função-atividade.  
Valor da taxa de inscrição: R\$ 82,73 (oitenta e dois reais e setenta e três centavos)

**COMPOSIÇÃO SALARIAL INICIAL**  
Remuneração Total: R\$ 4.325,00 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais), conforme legislação vigente, composto por:  
Salário base: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais);  
Gratificação Executiva: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);  
Prêmio de Produtividade Médica(\*) de 50%: R\$ 1.675,00 (um mil seiscientos e setenta e cinco reais)

(\*) O Prêmio de Produtividade Médica – PPM, inicialmente, corresponderá a 50% (cinquenta por cento) dos coeficientes fixados no sub anexo I do Anexo II instituído pela LC nº. 1.193/2013 alterada pela LC nº. 1.239/2014 e, de acordo com a avaliação feita pela Chefia.

O Prêmio de Produtividade Médica – PPM, poderá variar entre 50% (cinquenta por cento), 80% (oitenta por cento) ou 100% (cem por cento) do VALOR TOTAL DE R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais), nos termos da legislação vigente.

**BENEFÍCIOS**

1. AUXILIO ALIMENTAÇÃO – os servidores poderão optar entre o Auxílio Alimentação e o Vale Refeição;

2. VALE TRANSPORTE – opcional e corresponde ao deslocamento residência-trabalho e vice-versa nos moldes da Lei no. 7418/85, regulamentada pelo Decreto no. 95247/87;

3. CRECHE PARA OS FILHOS DOS SERVIDORES – mediante disponibilidade de vaga e avaliação, dando preferência às mães com filhos em idade de amamentação.

**ANEXO II**  
Pré-requisitos, perfil profissional, atribuições, conteúdo programático e especificação da Prova

1. - PRÉ-REQUISITOS:

- DIPLOMA DE GRADUAÇÃO DE MÉDICO, expedido por escola oficial ou reconhecida;

- CÉDULA DE IDENTIDADE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – CRM OU DA FRANQUIA PROVISÓRIA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE;

- 03 (três) anos de Residência Médica em PATOLOGIA e Título de Especialista em PATOLOGIA

2. - PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO (CARACTERÍSTICAS E HABILIDADES):

- Organização e comprometimento com prazos estabelecidos

- Senso de prioridade

- Habilidade de trabalho em equipe

- Comprometimento: engajamento com os objetivos do trabalho que realiza e ser capaz de traçar estratégias para atendê-las bem como aperfeiçoá-las

- Desenvolver o trabalho de forma harmônica, sinérgica e solidária com os demais profissionais da área

- Dedicação, pro-atividade, inovação e adaptabilidade dinamismo no desenvolvimento das tarefas

- Assertividade nas resoluções

- Flexibilidade em relação ao novo

- Capacidade de inovar e socializar o conhecimento e a experiência profissional

- Comunicar-se de maneira eficaz e eficiente

3. - REQUISITOS DESEJÁVEIS

- Experiência e aptidão em pesquisa científica usando como instrumento o diagnóstico anatomo-patológico

- Prática de análise anatomo-patológico

- Experiência na utilização de softwares de análise estatística

- Inglês fluente ou avançado

4. - ATRIBUIÇÕES:

- Análise de espécimes anatomo-patológicos

- Diagnóstico Histopatológico e Imunoistoquímico de neoplasias

- Organização de coleções de espécimes vinculados ao Biobanco

- Consecução de arranjos teciduais (tissue microarrays)

- Quantificação de variáveis microambientais tumorais

5. - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**CONHECIMENTOS BÁSICOS:**

**INTERPRETAÇÃO DE TEXTO/PORTUGUÊS:** Compreensão e interpretação de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. Tipologia textual. Coesão e coerência. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Formação e emprego das classes de palavras. Significação de palavras. Sintaxe da oração e do período. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do sinal indicativo de crase.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Princípios e Diretrizes; Programas do SUS no atendimento aos pacientes e usuários. Lei nº 8.080, Lei nº 8.142 e Decreto nº 7508/2011; conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Epidemiologia, Indicadores de nível de saúde da população, Sistema de Informação no SUS e em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças. Vigilância em Saúde. Processos de Trabalho em Saúde, Gestão de Sistema de Saúde. Formação e educação em saúde. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Educação permanente em saúde. Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de São Paulo - Lei nº 10.261/68 (Link: <http://www.recursoshumanos.sp.gov.br/legislacao.html>). Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 58.052/2012 (Acesso à informação). Constituição do Estado de São Paulo – Título III – Da Organização do Estado - Capítulo I – Da Administração Pública – Seção I – Artigos 111 a 115; Título VII – Da Ordem Social – Capítulo II – Da Seguridade Social – Seção II – Artigos 219 a 231; Ética no serviço público; Modelos de gestão pública; Qualidade no serviço público: Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à Administração Pública.

**NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA:** Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office). Noções de sistema operacional (ambiente Windows). Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Programas de navegação: Gmail. Programa de correio eletrônico: Outlook Express. Sítios de busca e pesquisa na Internet. Redes sociais. Computação na nuvem (google drive). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.). Procedimentos de backup.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

- Patologia Geral e Diagnóstico Anatomo-patológico de Tumores

- Biologia Molecular do Câncer

6. - BIBLIOGRAFIA:

1. - ROBBINS E COTRAN – PATOLOGIA – BASES PATOLÓGICAS DAS DOENÇAS – 09 ED; Autor: KUMAR/ABRAS/ASTER; Editora: ELSEVIER – MEDICINA; Edição: 9; Ano 2016

2. - Chammas, Roger/Saito, Renata de Freitas/Lana, Marlious V.G./Medrano, Ruan F.V.

**FUNDAMENTOS DE ONCOLOGIA MOLECULAR;** Editora Atheneu

3. - Katz/Gehm Hoff, Paulo Marcelo/Chammas, Roger/Novis, Yana/Odoni Filho, Vicente;

TRATADO DE ONCOLOGIA – 2 Volumes; Editora Atheneu

7. - ESPECIFICAÇÃO DAS PROVAS:

a) - PROVA ESCRITA (dissertativa/objetiva) – constará de: 05 (cinco) questões dissertativas sobre CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – valendo 10 pontos cada

50 (cinquenta) testes de múltipla escolha – valendo 1 ponto cada, abrangendo questões de:

- Conhecimentos Específicos

- Interpretação de texto – 3 questões

- Noções Básicas de Informática – 2 questões

- Noções de Administração Pública – 5 questões

b) - ESTUDO DE CASO (DISSERTATIVO) – constará de 4 (quatro) questões na forma de estudo de caso.

Os itens avaliados serão:

a) - Compreensão dos casos estudados – valendo 5 pontos

b) - Avaliação diagnóstica dos casos – valendo 10 pontos

c) - Associação de pesquisas científicas reais e vigentes ao tratamento do caso estudado – valendo 25 pontos

d) - Elaboração de um escopo de projeto científico como proposta do tratamento da doença do caso estudado ou do aprimoramento de seu diagnóstico. O escopo de cada estudo de caso conter – valendo 60 pontos:

a. - Informações prévias sobre a doença diagnosticada no estudo

b. - Elaboração da hipótese do escopo do projeto científico

c. - Justificativa do conceito do escopo do projeto científico

d. - Delineamento experimental para prova do conceito e comprovação da hipótese

e. - Descrição sucinta dos resultados esperados

f. - Breve discussão dos resultados que poderiam ser encontrados bem como sua justificativa.

8. CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

PROVA ESCRITA (dissertativa e objetiva)

Data: 19 de outubro de 2017 às 13 horas

Local: Instituto do Câncer do Estado de São Paulo - SALA 01 (PORTA 20) - 3º SUBSOLO

Av Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César – São Paulo - SP

ESTUDO DE CASO

Data: 20 de outubro de 2017 às 13 horas

Local: Instituto do Câncer do Estado de São Paulo - SALA 01 (PORTA 21 e 22) - 3º SUBSOLO

Av Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César – São Paulo - SP

O CURRÍCULO VITAE E DOCUMENTAÇÃO (FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS) DEVERÃO SER ENTREGUES pelos candidatos à Banca Examinadora no DIA DA PROVA ESCRITA, em envelope fechado e identificado externamente.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DAS PROVAS, PELO MENOS 30(trinta) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO DETERMINADO, MUNIDOS DE UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

Aos candidatos, não será permitido durante a realização das provas o uso de: bip, telefone celular, tablets, iPods®, walkman, pen drive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, que cubra as orelhas do candidato.

Será excluído do certame o candidato que durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro, verbalmente ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros ou apontamentos e impressos.

**NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU REPETIÇÃO DE PROVAS, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU A AUSÊNCIA DO CANDIDATO.**

**ANEXO III**

**Dos Títulos**

Pontuação máxima de 30 pontos

A análise dos títulos é composta por pontuação de títulos relacionados à formação e experiência profissional do candidato.

Não serão aceitos títulos que não guardem relação com as atribuições da função-atividade em disputa.

**ESQUEMA DE VALORIZAÇÃO DOS TÍTULOS:**

1. - Títulos Acadêmicos:

- se título máximo for mestrado - 2 pontos – máximo 2 pontos

- se título máximo for doutorado - 6 pontos – máximo 6 pontos

- se título máximo for livre-docência - 10 pontos – máximo 10 pontos

2. - Trabalhos publicados em periódicos de circulação internacional com arbitragem indexados em base internacional (ISI ou Scopus), com fator de impacto > 1,9 (um e nove décimos), como primeiro – autor, autor correspondente ou autor sênior: 2 pontos/artigo (pontuação máxima - 10 pontos).

3. - Trabalhos publicados em periódicos de circulação internacional com arbitragem indexados em base internacional (ISI ou Scopus), com fator de impacto > 1,9 (um e nove décimos), como co-autor: 1 ponto/artigo (pontuação máxima - 5 pontos).

4. - Número de citações de artigos publicados nos últimos dez anos, 0,02 pontos por citação em ISI - pontuação máxima 5 pontos.

**ANEXO IV**

**Declaração para tratamento nominal**

Os campos deverão ser preenchidos pelo Candidato, conforme Decreto nº 55.588 de 17/03/2010 (tratamento nominal das pessoas transexuais e travestis nos órgãos públicos do Estado de São Paulo)

Concurso Público - Edital HCFMUSP nº. 12/2017-CCP

**DECLARAÇÃO PARA TRATAMENTO NOMINAL (DECRETO Nº 55.588, DE 17/03/10)**

Eu, \_\_\_\_\_

(nome que consta no RG)

CPF nº \_\_\_\_\_ / RG nº \_\_\_\_\_ / UF emissor: \_\_\_\_\_

declaro, nos termos do Artigo 2º, do Decreto nº 55.588, de 17/03/10, que sou identificado(a), reconhecida(o) e denominada(o) em minha inscrição social pelo prenome de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de modo que solicito a inclusão e uso deste nome social em todas as fases do concurso público/processo seletivo simplificado para o qual estou me candidatando, conforme ficha de inscrição anexa, devendo ser o único prenome a constar em toda e qualquer publicação referente a este certame.

(Cidade/UF) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação.

As informações aqui prestadas, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

Esse requerimento deverá ser enviado para o endereço eletrônico contato@quadrax.org.br até as 18 horas do último dia

de inscrições do concurso. Não serão consideradas solicitações extemporâneas.

**ANEXO V**

Das condições específicas e ajudas técnicas disponíveis aos candidatos com deficiência

As seguintes condições específicas e ajudas técnicas poderão ser disponibilizadas aos candidatos com deficiência, na medida da sua necessidade, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias:

Ao candidato com deficiência visual:

- Prova impressa em Braille;

- Prova impressa em caracteres ampliados, indicando o tamanho da fonte;

- Fiscal Ledor, com leitura fluente, devendo, nesta situação, a prova ser gravada em áudio;

- Utilização de computador com software de leitura de tela e ou ampliação de tela, devendo o candidato indicar um dentre os relacionados a seguir:

\* Lente de aumento do Windows (ampliação);

\* Narrador do Windows (leitor de tela).

Ao candidato com deficiência auditiva:

- Fiscal Intérprete de LIBRAS, nos termos da Lei nº 12.319, de 01/09/2010, nos casos de prova oral, devendo, neste caso, a prova ser gravada em vídeo. No caso de impossibilidade da gravação, esta deverá ser justificada pela Comissão de Concursos Públicos;

- Autorização para utilização de aparelho auricular, sujeito a inspeção e aprovação da Comissão de Concursos Públicos, com a finalidade de garantir a lisura do concurso.

Ao candidato com deficiência física:

- Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;

- Designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas;

- Facilidade de acesso às salas de provas e às demais instalações relacionadas ao certame.

**ANEXO VI**

Requerimento de isenção/redução de taxa de inscrição

Concurso Público - Edital HCFMUSP nº. 12/2017-CCP

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_, Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Função-Atividade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro que me enquadro na situação a seguir: Lei Estadual nº 12.147/05 / Lei Estadual nº 12.782/07

(Cidade/UF) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura do(a) Candidato(a)

A documentação necessária para a solicitação da isenção/redução da taxa de inscrição deve ser entregue no período de 12 a 13/09/2017, de acordo com informações dispostas no item 14 ou no item 15 do Capítulo III.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da análise documental comprobatória.

As informações aqui prestadas, bem como a documentação que deverá acompanhar esta declaração, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

-----

**PROTOCOLO DE ENTREGA PRESENCIAL (via do candidato)**

Atestamos que recebemos a documentação, do candidato relacionado abaixo, referente à SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público - Edital HCFMUSP nº. 12/2017-CCP.

É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do requerimento de entrega e a conferência dos documentos.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

CPF do candidato: - Data de entrega: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome do recebedor: \_\_\_\_\_

Assinatura do recebedor: \_\_\_\_\_

**ANEXO VII**

**Do Cronograma**

\* Datas prováveis de realização. Qualquer alteração no cronograma será divulgada por meio de comunicado oficial no endereço eletrônico <http://www.quadrax.org.br>

**ITEM - ATIVIDADE - DATAS PROVÁVEIS \***

01 - Publicação do edital normativo - 07/09/2017

02 - Período de inscrições - 12/09/2017 a 01/10/2017

03 - Período para solicitação de isenção/redução de taxas de inscrição - 12/09/2017 a 13/09/2017

04 - Período para solicitação de candidatos com deficiência/atendimento especial - 12/09/2017 a 01/10/2017

05 - Publicação do resultado preliminar da análise das solicitações de isenção/redução de taxa de inscrição - 22/09/2017

06 - Prazo para interposição de recurso contra o resultado das solicitações de isenção/redução de taxa de inscrição - 25/09/2017 a 27/09/2017

07 - Publicação do resultado definitivo da análise das solicitações de isenção/redução de taxa de inscrição - 29/09/2017

08 - Último dia para pagamento da taxa de inscrição - 02/10/2017

09 - Publicação do resultado preliminar da análise das solicitações de candidatos com deficiência/atendimento especial - 03/10/2017

10 - Prazo para interposição de recurso contra o resultado das solicitações de candidatos com deficiência/atendimento especial - 04/10 a 06/10/2017

11 - Publicação dos editais de locais de Prova Escrita / Estudo de Caso/ inscrições homologadas / candidatos com deficiência – deferidos e indeferidos / solicitação de atendimentos especiais – deferidas e indeferidas - 11/10/2017

12 - Disponibilização do comprovante de inscrição no site oficial do INSTITUTO QUADRAX - 11/10/2017

13 - Aplicação das Provas Escrita, Estudo de Caso e Entrega e Análise dos Títulos - 19/10 e 20/10/2017

14 - Prazo para interposição de recurso contra a aplicação das Provas - 23/10 a 25/10/2017

15 - DATA PREVISTA para Publicação do Resultado das Provas Escrita e Estudo de Caso e Títulos - 07/11/2017

16 - PRAZO PREVISTO para interposição de revisão de notas contra a Prova Escrita, Estudo de Caso e Títulos - 08/11/2017 a 10/11/2017

17 - DATA PREVISTA para Publicação do Resultado Final - 17/11/2017

Secretaria de Estado da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP

Comissão de Concursos Públicos – CCP

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I - EQUIPE MÉDICA COMPLEMENTAR DA DIVISÃO DE APOIO MÉDICO DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

Edital HCFMUSP nº. 04/2017-CCP

COMUNICADO

A Comissão de Concursos Públicos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, INFORMA que no concurso público de MÉDICO I - EQUIPE MÉDICA COMPLEMENTAR DA DIVISÃO DE APOIO MÉDICO DAS UNIDADES MÉDICAS E DE APOIO DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA regido pelo Edital e Instruções Especiais 04/2017-CCP, NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DEFICIENTES nem solicitação de ATENDIMENTO ESPECIAL.

Secretaria de Estado da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP

Comissão de Concursos Públicos – CCP